

DECRETO N° 2.985, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

18/09/2020 | [Decretos](#), [Notícias destaques](#)

DECRETO N° 2.985, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Decreta Luto Oficial no Município de Guarani das Missões, pelo falecimento da Senhora **ANNA JUSTINA GOTTARDO BINKOWSKI**.

JERÔNIMO JASKULSKI, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pelos dispositivos da Constituição Federal e do artigo 62, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É Decretado Luto Oficial no Município de Guarani das Missões, pelo período de 03 (três) dias, a contar desta data, pelo falecimento da Senhora **ANNA JUSTINA GOTTARDO BINKOWSKI**, nascida em 30 de julho de 1928, Primeira-Dama do segundo mandato político-administrativo do Município de Guarani das Missões, no período correspondente a 1964 a 1969, cujo exercente do cargo de Prefeito Municipal era o Sr. Clemente Vicente Binkowski (in memorian, falecido na data de 14 de maio de 1978).

Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta de dotações orçamentarias próprias.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 18 de setembro de 2020.

JERÔNIMO JASKULSKI

Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VILMAR PERSON

Secretário da Administração